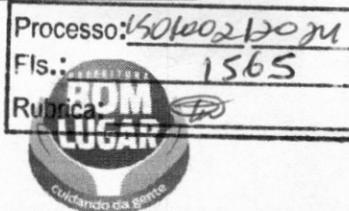




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua
Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.:
01.611.400/0001-04



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Bom Lugar – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a Empresa L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 12.664.806/0001-63, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

BOM LUGAR – MA, 26 de março de 2024.

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação.

RECEBI EM ____ / ____ / ____

L DE SOUZA OLIVEIRA Assinado de forma digital por L DE
LTDA:1266480600016 SOUZA OLIVEIRA
3 LTDA:12664806000163
Dados: 2024.03.26 17:00:12 -03'00'

L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA
CNPJ: nº 12.664.806/0001-63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE PEDIDO DE DESISTENCIA

Processo:	1501002024
Fls.:	1566
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 002/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA, a solicitação de desistência, apresentada pela empresa **L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ N° **12.664.806/0001-63**.

Bom Lugar - MA, em 03 de abril de 2024.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

TERMO DE DESISTÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO DE FORMA
AMIGAVÉL

AO
MUNICIPIO DE BOM LUGAR – MA
SRA. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Att. Secretária Municipal de Educação

Sra. Secretária;

A empresa L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 12.664.806/0001-63, sediada BR-422 (Transcametá), S/N, Bairro: Santa Maria, Cidade de Cametá-PÁ;

CONSIDERANDO que, participou do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado por este município de Bom Lugar, onde cumpriu todas as exigências do edital;

CONSIDERANDO que também em momento oportuno do processo foi solicitado a esta empresa através de funcionalidade do sistema eletrônico em sala de reunião virtual (Portal de Compras Públicas) os documentos de habilitação, os quais foram devidamente anexados;

CONSIDERANDO que, juntos aos documentos de habilitação foi encaminhado por esta empresa uma declaração, o qual se comprometia a adquirir os objetos nos moldes do solicitado no Edital, caso seja vencedor da licitação, e para o ato da contratação, no **prazo não superior a 10(dez) dias, após a homologação da presente licitação**, fato este o qual queremos nos deleitar;

Senhora secretária, no momento em que participamos do processo ao informar a declaração acima tendemos que, ao ser aceita por esta administração, seríamos convocados para apresentação dos veículos neste prazo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação (20/03/2024).

De certo, o que ficou entendido foi, que dentro deste prazo mencionado a cima, seria seguido os tramites e ritos do TERMO DE REFERENCIA como determinam no item 14. e subitens, **vejamos o diz o TERMO DE REFERENCIA do EDITAL;**

14. DA VISTORIA DOS VEICULOS

14.1. Os veículos que executarão o objeto da licitação serão vistoriados em todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e dos itens relativos ao conforto e segurança dos usuários

14.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte a publicação do resultado da empresa vencedora ao 5 dia útil.

14.3. O veículo não aprovado na vistoria será impedido de prestar o serviço licitado. A contratada será notificada, tendo a mesma o prazo de 24 horas para a substituição do veículo não aprovado.

(Grifo nosso)

Portanto senhores(as) o que acabamos de apresentar acima, mas preciso no que diz o subitem 14.2, do TERMO DE REFERENCIA do edital, o prazo já se esgotou (dia útil seguinte a publicação do resultado da empresa

RODOVIA BR 422, SN – BAIRRO: SANTA MARIA

FONE: (94) 99168-7452

e-mail: construtora.para.licit@gmail.com

Processo:	50100212021
Fls.:	1568
Rubrica:	

vencedora ao 5 dia útil) , ou seja se a homologação do vencedor foi no dia 20/03/2024, então pelas condições do subitem 14.2, a vistoria dos veículos deveriam ter sido marcada até o dia 27/03/2024, contando assim 05 (cinco) dias úteis, ressaltamos que no dia 20/03/2024 tentamos contato para realizar o agendamento nos termos do item 14.2 do TERMO DE REFERENCIA do Edital, para que fosse marcada para o dia 25/03/2024 (Segunda-Feira), portanto dentro do prazo. Sendo que, tivemos como resposta que “não haveria ninguém para atender a empresa pois todos moravam fora”, então ficamos na espera da solicitação da marcação da vistoria, mais e ate a presente data não formos solicitados.

Não ocorrendo a solicitação para vistoria e já de corrido 14 dias da homologação do contrato todas as logísticas foram desmontadas e os veiculo liberados para outros compromissos.

DA ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO

No dia 22 de Março de 2024, fomos convocados para a assinatura da ata da sessão, realizamos a assinatura por ser anterior o prazo final da vistoria, é os tramites estarem sendo seguidos fielmente.

DO PEDIDO

Senhor agente de contratação diante de todo o exposto aproveitamos o presente para solicitar de forma amigável a dispensa desta empresa do compromisso de contratar, haja vista que ainda não a contrato firmado, e que seja estendida a fase de contratação a empresa licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, sendo que o edital respalda tal situação no item 5.11.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7.2 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital

Portanto pedimos DEFERIMENTO ao pedido que a empresa seja liberada do compromisso de contratar sem aplicações de qualquer sanção.

CAMETÁ-PÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

L DE SOUZA OLIVEIRA
LTDA:12664806000163

Assinado de forma digital por L DE
SOUZA OLIVEIRA
LTDA:12664806000163
Dados: 2024.04.03 15:02:36 -03'00'

LAURENILSON DE SOUZA OLIVEIRA
RG 3578091-SSP/AP E DO CPF: 622.764.502-82

RODOVIA BR 422, SN – BAIRRO: SANTA MARIA
FONE: (94) 99168-7452
e-mail: construtora.para.licit@gmail.com